

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 922 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, do servidor VALTEMIR DA SILVA – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização – para a classe/padrão NI C IV.

Brasília, 05 de outubro de 2000.


LAURO MORHY
Reitor

A partir de 15 / 10 / 00